

Terça-Feira, 27 de Outubro de 2026

2º Prêmio ALMT de Jornalismo 2026: guia completo de critérios e documentação obrigatória

Conheça todos os requisitos, categorias e documentos necessários para participar do Troféu Parlamento 2026



Jornalistas e estudantes de comunicação que desejam participar da 2ª edição do Prêmio ALMT de Jornalismo – Troféu Parlamento 2026 – precisam estar atentos aos critérios estabelecidos no edital e à documentação exigida. A inscrição requer a apresentação de carta de anuência do veículo publicador, comprovação de autoria e envio de documentos específicos conforme a categoria escolhida. Também é fundamental respeitar o período de publicação e o tema central do concurso. Todas as informações e o regulamento completo podem ser consultados em <https://trofeuparlamento.com.br>.

As produções jornalísticas elegíveis são aquelas divulgadas em português entre 1º de janeiro e 9 de novembro de 2026, em meios de comunicação ou instituições de ensino superior sediados em Mato Grosso. O período de inscrições vai até 9 de novembro de 2026 e pode ser realizado diretamente no site do concurso.

A carta de anuência é um documento fundamental que deve incluir a identificação completa do veículo de comunicação, nome e cargo do representante autorizado, e consentimento explícito para a inscrição do trabalho e reprodução do material pela Assembleia Legislativa. Essa exigência também vale para jornalistas freelancers sem vínculo permanente com qualquer meio de comunicação.

Cada trabalho inscrito necessita de uma ficha identificatória contendo o veículo ou plataforma de divulgação. Na modalidade profissional, é preciso informar o DRT do responsável, identificação do veículo, data de publicação, arquivo do trabalho e link de acesso ao conteúdo, além da documentação complementar solicitada.

Para a categoria Universitário, o participante deve anexar comprovante de matrícula em PDF para validar o vínculo com a instituição de ensino superior. As reportagens devem ter sido publicadas em laboratórios ou meios relacionados ao curso de Comunicação Social onde o estudante está matriculado, ou em outro veículo onde atue como estagiário.

O regulamento determina que cada concorrente participe em apenas uma categoria, com proibição total de inscrever o mesmo trabalho em múltiplas modalidades. A autoria deve estar claramente indicada, e quem faz a inscrição é responsável pela origem, veracidade e autenticidade do conteúdo jornalístico.

A originalidade é um requisito indispensável. Produções geradas por inteligência artificial, seja em formato textual ou visual, serão automaticamente desclassificadas. Trabalhos que fujam ao tema proposto também serão eliminados da competição.

Não são aceitos trabalhos publicados exclusivamente em portais institucionais, espaços corporativos ou restritos a uma única organização. Igualmente vedada é a inscrição de fotografias e reportagens veiculadas em qualquer meio que tenham sido premiadas anteriormente em outros concursos.

Por essa razão, candidatos devem revisar minuciosamente todos os requisitos do edital e organizar a documentação referente à categoria selecionada, com especial atenção à carta de anuência, que é imprescindível para autorizar tanto a participação quanto a reprodução do trabalho pela Assembleia Legislativa.

O secretário de Comunicação Social da ALMT, coronel Henrique Santos, ressalta que os conteúdos precisam estar conectados ao tema da edição: